



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

APROVADO

18ª Sessão Ordinária - 09/06/2026

Presidente: MIRA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 547/2026

Ofício nº 967/2026

Ibitinga, 09 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, protocolizado nessa Casa de Leis sob PLC nº 15/2025, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EBF9-FF02-D42F-7DAD



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EBF9-FF02-D42F-7DAD